



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017  
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50  
[dsm@roseira.sp.gov.br](mailto:dsm@roseira.sp.gov.br)



Roseira, 29 de janeiro de 2026.

**Ofício** 052/DSM/2026.

**Do:** Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

**Ao:** Senhor Fernando Augusto de Siqueira – Digníssimo Prefeito da Cidade de Roseira.

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de máquinas roçadeira, motosserra e motores 2 tempos.

**Interessado:** Compras.

## 1) REQUISITANTE

Departamento de Serviços Municipais.

## 2) OBJETO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva** em equipamentos utilizados pelo Departamento de Serviços Municipais – DSM, compreendendo, entre outros, **roçadeiras, motosserras e equipamentos com motores dois tempos**, incluindo diagnóstico, regulagem, limpeza, troca de peças, ajustes mecânicos e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

A contratação tem como finalidade garantir a **continuidade dos serviços operacionais do DSM**, evitando paralisações nos trabalhos de roçada, limpeza urbana e manutenção de áreas públicas, assegurando eficiência, segurança aos servidores e adequado atendimento à população.

## 3) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária em razão do uso contínuo e intenso dos equipamentos utilizados pelo Departamento de Serviços Municipais – DSM, tais como **roçadeiras, motosserras e equipamentos equipados com motores dois tempos**, os quais são indispensáveis para a execução dos serviços de roçada, limpeza urbana, manutenção de áreas públicas, estradas vicinais e demais atividades essenciais do departamento.



Em decorrência da alta demanda de trabalho, tais equipamentos estão sujeitos a desgaste frequente, falhas mecânicas e necessidade constante de manutenção preventiva e corretiva. Ressalta-se que o DSM não dispõe de mão de obra especializada, ferramentas adequadas ou estrutura técnica para a realização desses reparos de forma interna.

A inexistência de manutenção especializada ocasiona paralisações nos serviços, atrasos no cronograma de atividades e prejuízos à eficiência operacional, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos, a segurança dos servidores e a continuidade dos trabalhos executados pelo Departamento de Serviços Municipais.

#### 4) **NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM USADOS NA CONTRATAÇÃO**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 5) **FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Ficha	195
Ficha	

#### **JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**Prezado Senhor Prefeito,**

A contratação de empresa especializada em manutenção de roçadeiras, motosserras e equipamentos com motores dois tempos justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços executados pelo Departamento de Serviços Municipais – DSM.

Os referidos equipamentos são utilizados diariamente nas atividades de roçada, limpeza urbana, manutenção de vias públicas, áreas verdes, praças e demais serviços essenciais prestados à população. Em razão do uso intenso, é recorrente a necessidade de



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017  
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50  
[dsm@roseira.sp.gov.br](mailto:dsm@roseira.sp.gov.br)



manutenção preventiva e corretiva, a fim de evitar falhas mecânicas, paralisações e riscos à segurança dos servidores.

Ressalta-se que o DSM não dispõe de profissionais qualificados, nem de estrutura técnica adequada para realizar internamente os reparos necessários nesses equipamentos. A ausência de manutenção especializada tem causado interrupções nos trabalhos, atrasos na execução dos serviços e prejuízos à qualidade do atendimento público.

Diante disso, a contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, preservar o patrimônio público, assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e evitar a interrupção de serviços essenciais.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
José Eliano Salvador

Diretor do Departamento de Serviços Municipais



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017  
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50  
[dsm@roseira.sp.gov.br](mailto:dsm@roseira.sp.gov.br)



Roseira, 29 de janeiro de 2026.

**Ofício** 053/DSM/2026.

**Do:** Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

**Ao:** Senhor Fernando Augusto de Siqueira – Digníssimo Prefeito da Cidade de Roseira.

**Assunto:** Solicitação de Autorização para Manutenção de máquina roçadeira FS220

**Interessado:** Compras.

## 1) REQUISITANTE

Departamento de Serviços Municipais.

## 2) OBJETO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Contratação de **serviço de manutenção geral em roçadeira modelo FS 220**, pertencente ao Departamento de Serviços Municipais.

## 3) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação se faz necessária em razão da necessidade de manutenção preventiva e corretiva da **roçadeira FS 220**, equipamento utilizado diariamente nos serviços de roçagem, limpeza urbana e manutenção de áreas públicas do município.

Foi realizada **manutenção geral no equipamento**, compreendendo:

- Limpeza geral da roçadeira;
- Limpeza do carburador;
- Troca do fluído;
- Troca do filtro de ar.

Tais procedimentos são essenciais para garantir o bom funcionamento do equipamento, prolongar sua vida útil e evitar falhas durante a execução dos serviços.



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017  
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50  
[dsm@roseira.sp.gov.br](mailto:dsm@roseira.sp.gov.br)



## 4) **NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM USADOS NA CONTRATAÇÃO**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 5) **FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Ficha	195
Ficha	

## **JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**Prezado Senhor Prefeito,**

A contratação justifica-se pela necessidade de manter os equipamentos do Departamento de Serviços Municipais em condições adequadas de uso, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Os referidos equipamentos são utilizados diariamente nas atividades de roçada, limpeza urbana, manutenção de vias públicas, áreas verdes, praças e demais serviços essenciais prestados à população.

A falta de manutenção adequada pode ocasionar falhas mecânicas, paralisação das atividades de roçagem e aumento dos custos com reparos futuros. Dessa forma, a manutenção realizada mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo eficiência administrativa, segurança dos operadores e conservação do patrimônio público.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Eliano Salvador

Diretor do Departamento de Serviços Municipais